

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

Sumário

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO.....	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO.....	4
CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES.....	5
CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA.....	5
CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	5
CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES	6
CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA	7
CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO.....	7
CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Basketball Federation (FIBA)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Poderão participar dos JOGOS ESTUDANTIS DO ACRE 2024 as representações das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal, Federal, Particular, Fundações, institutos e sistema S cujos alunos estejam matriculados e frequentando a respectiva Unidade Escolar a qual pertence e esteja na faixa etária, de **12 a 14 anos (2010, 2011 e 2012)** e **15 a 17 anos, (2007, 2008 e 2009)**.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art. 3º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto para a faixa etária de **12 a 14 anos** e de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto para a faixa etária de **15 a 17 anos**.

I. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

II. O sistema de marcação e substituições ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo, conforme regra da modalidade.

Art. 4º. Quando um ou mais atletas forem desqualificados por cometer 02 faltas antidesportivas ou 02 faltas técnicas ou 01 falta técnica com 01 falta antidesportiva, a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados.

Art. 5º. A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 6º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar seus documentos de identificação à equipe de arbitragem.

Art. 7º. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

- I. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- II. O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 8º. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no inciso I e II abaixo:

- I. O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (regras oficiais da FIBA – 2022).
- II. O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§ 1º. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 9º. O sistema de pontuação será:

- I. Vitória – 2 pontos
- II. Derrota – 1 ponto
- III. Ausência – 0 pontos

CAPÍTULO IV - DAS SANÇÕES

Art. 10. - As Sanções da modalidade serão conforme o **Art. 13 e 14** do Regulamento Geral Estadual e conforme o estabelecido neste regulamento.

Art. 11. - A equipe que não se apresentar no local do jogo em condições de competir conforme as Regras Oficiais, dentro de uma tolerância máxima de 15 minutos, será considerada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

CAPÍTULO V – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 12. O sistema de disputa da modalidade será conforme o **Art. 26** do Regulamento Geral Estadual, que será aplicado de acordo com o quantitativo de equipes formadas no grupo.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art. 13. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- II. Maior número de vitórias.
- III. Saldo de cestas (pontos pró – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- IV. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- V. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VI. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- VII. Sorteio.

Na primeira fase (Classificatória), quando em grupos diferentes 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Média de pontos *average* (dividir o número de pontos pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
- b) Média de *cestas average* (dividir as cestas pró s pelas cestas contra, dividindo pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
- c) Média de cestas pró s (dividir o número de cestas pró s pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
- d) Média de *cestas contra* (dividir o número de *cestas contra* pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo menor resultado);
- e) Sorteio.

§ 1º. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contras, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

§ 3º. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 14. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

- I. As equipes deverão usar uniformes (camisas/macaquinhos) com números de (0- 00) zero ou zero zero, um a noventa e nove (1-99) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
- II. Short.
- III. Tênis e meia (todas as meias da mesma cor ou cores).

Parágrafo único: Não serão permitidas adequações nos uniformes com fitas colantes. Os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 15. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO IX - DA PREMIAÇÃO

Art. 16. – A prermiação será de acordo com o disposto no **Art. 30** do Regulamento Geral Estadual.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 18. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Acre e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 19. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Estudantis do Acre 2024, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Rio Branco – Acre, 26 de Fevereiro de 2024.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes

CLEYCEKELE BARBOSA FIGUEIREDO

Coordenadora do Desporto Estudantil